



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº085 –Data 03/06/2019

Esta é a Edição Nº085 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Cíntia Francisco Cruz do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

São Sebastião do Oeste, 28 de maio de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear **CINTIA FRANCISCO DA CRUZ**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 078.517.216-52 e Carteira de Identidade nº MG-14.662.021 SSP/MG, Título de Eleitor 1437 5421 0213, residente e domiciliada na Avenida 1º de março, nº 240, bairro Centro – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35.567-000, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Atenção Básica.

Art. 2º. A presente nomeação dar-se-á em substituição à licença adoção de Maria Ivonilde da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

São Sebastião do Oeste, 28 de maio de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO